

Demonstrações contábeis

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021
com Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações
contábeis da “Agência GCF”

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Demonstrações contábeis da “Agência GCF”

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021

Índice

| | |
|---|---|
| Relatório do auditor independente sobre o demonstrações contábeis da “Agência GCF” | 1 |
| Demonstrações contábeis da “Agência GCF” | 4 |
| Notas explicativas às demonstrações contábeis da “Agência GCF” | 5 |
| Relatório do auditor independente sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro da “Agência GCF” | 8 |
| Relatório do auditor independente sobre a estrutura de controles internos da “Agência GCF” | 9 |

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis da “Agência GCF”

À Secretaria Executiva e ao Conselho Deliberativo do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
Agência GCF
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Agência Green Climate Fund (GCF) (coletivamente chamado de “Projetos”), geridos pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO (“Entidade”), financiados com recursos celebrados com a United Nations Office for Project Services (UNOPS), para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis do Projeto acima referidas para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os contratos firmados entre as partes e com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na Nota Explicativa nº 2.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis e restrição de uso

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações contábeis, que descreve a base contábil dessas demonstrações contábeis, elaboradas para auxiliar a Entidade no cumprimento das cláusulas para elaboração de relatórios contábeis do contrato acima mencionado. Consequentemente, as demonstrações contábeis podem não servir para outras finalidades. Nosso relatório destina-se, exclusivamente, para utilização e informação da Diretoria da Entidade e do financiador do Projeto, e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes que não essas mencionadas. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis

A Diretoria é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com os contratos firmados entre as partes e com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na nota explicativa nº 2. e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade do Projeto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Diretoria pretenda encerrar o Projeto, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento do Projeto.

Os responsáveis pela governança do Projeto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não, a garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, e obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e das respectivas divulgações feitas pela Diretoria.




- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Projeto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Projeto a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2022.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-SP015199/F-7


Beatriz Gonçalves de Moraes Nicolaci
Contador CRC-RJ091370/0

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Demonstrações contábeis da “Agência GCF”

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As movimentações dos recursos da “Agência GCF”, ocorridas no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021 e 2020 estão apresentadas abaixo:

| | <u>Notas</u> | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|---|--------------|--------------|-------------|
| Saldo dos Projetos no início período | 3 | 1.173 | - |
| Entrada de recursos | 5 | - | 1.346 |
| Execução de Projetos | 4 | (15) | - |
| Rendimentos líquidos sobre aplicações (*) | 3 | 39 | 16 |
| Despesas financeiras | | - | (5) |
| Transferência FUNBIO (apropriação) | 4 | (117) | (184) |
| Saldo dos Projetos ao final do período | 3 | 1.080 | 1.173 |

(*) Valor refere-se ao rendimento financeiro, obtido da aplicação financeira, líquido do imposto de renda que será retido quando do resgate pelo Funbio.

As notas explicativas são parte integrante dessas demonstrações contábeis.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas às demonstrações contábeis da “Agência GCF”

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Fundo Brasileiro Para a Biodiversidade (“Entidade” ou “FUNBIO”) é uma Entidade nacional privada, sem fins lucrativos, que trabalha em parceria com os setores governamental, empresarial e a sociedade civil para que recursos estratégicos e financeiros sejam destinados a iniciativas efetivas de conservação da biodiversidade. A sede da entidade está localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 5º e 6º andares, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ e estabelecimento em Brasília - DF na SHN Quadra 2, Bloco F, Executive Office Tower, salas 1323 a 1326 na Asa Norte.

Entre as principais atividades realizadas estão a gestão financeira de projetos e fundos de recursos, o desenho de mecanismos financeiros e estudos de novas fontes de recursos para a conservação, além de compras e contratações de bens e serviços. O FUNBIO é credenciado como agência implementadora do GEF - Global Environment Facility e do GCF - Green Climate Fund.

O Fundo Verde do Clima (Green Climate Fund - GCF) tem como objetivo apoiar os países em desenvolvimento a implementarem ações de adaptação e mitigação das mudanças climáticas globais. O Fundo trabalha com entidades implementadoras que estejam credenciadas após processo de acreditação. Estas entidades devem seguir as políticas e procedimentos do GCF.

O Projeto “Strengthening Brazilian DAEs and executors for the implementation and execution of GCF projects” tem em apoiar todas as três entidades nacionais acreditadas no GCF, na melhoria de suas capacidades, de operar junto a este fundo. Os pontos de melhoria foco deste Projeto é a questões relativas a salvaguardas ambientais e sociais, questões de gênero e monitoramento de projetos.

Readiness PC é uma linha de financiamento do Fundo Verde do Clima (Green Climate Fund - GCF) que efetua doações para os países signatários da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC) e é gerido pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO, financiados com recursos celebrados entre a United Nations Office for Project Services (UNOPS).

Impacto COVID-19

Desde o início de janeiro de 2020, foi identificado o surto de um novo vírus denominado COVID-19. O Ministério da Saúde do Brasil comunicou o primeiro caso registrado no país em 25 de fevereiro de 2020 na cidade de São Paulo. Devido a velocidade de contaminação e crescente número de infectados, em 11 de março de 2020, o COVID-19 foi classificado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como uma pandemia mundial.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas às demonstrações contábeis da “Agência GCF”

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

Impacto COVID-19--Continuação

Devido aos impactos da pandemia, desde 18 de março de 2020, foram adotadas uma série de medidas visando proteger a saúde e a segurança de nossos funcionários. As atividades de gerenciamento de projetos, gestão financeira e de desembolsos e de aquisições e contratações foram menos impactadas. Todavia, aquelas ações que dependiam de mobilidade de pessoal como: viagens, monitoramento de campo e tarefas locais foram reduzidas quando não adiadas.

O FUNBIO veio monitorando os desenvolvimentos relacionados ao COVID-19 durante 2020 e em 2021 deu continuidade no regime de home office, coordenando suas ações operacionais com base nos planos de continuidade de negócios existentes e nas orientações de organizações globais e locais de saúde, Governos Federal, Estadual e Municipal e melhores práticas gerais de gestão de crises.

O FUNBIO considera que até o momento, não houve mudança significativa no valor justo de seus ativos e passivos trazidos pelas restrições da COVID-19.

2. Principais práticas contábeis

Base de elaboração e informações gerais

As demonstrações contábeis dos Projetos foram elaboradas sobre a base contábil de recebimentos e pagamentos, sendo as receitas registradas quando do recebimento dos fundos (recursos) e as despesas reconhecidas quando estas efetivamente representam despesas pagas em dinheiro (caixa). Essa prática contábil difere das práticas contábeis aplicáveis no Brasil, segundo as quais as transações devem ser registradas na medida em que incorrerem, e não quando de seu pagamento.

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em reais, que é a moeda funcional do FUNBIO. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

A Diretoria da Entidade aprovou a emissão destas demonstrações contábeis em 20 de maio de 2022.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas às demonstrações contábeis da “Agência GCF”

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Fundos disponíveis

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, o saldo remanescente na conta bancária está composto, conforme segue:

| <u>Descrição</u> | <u>Tipo</u> | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|---|----------------------|--------------|--------------|
| Banco do Brasil - C/Aplic CDB - 25432-0 | Aplicação automática | 1.080 | 1.173 |
| Total de caixa e equivalentes de caixa | | 1.080 | 1.173 |

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, os rendimentos líquidos das aplicações financeiras totalizaram R\$39 (2020 - R\$16).

As aplicações financeiras em certificados de depósitos bancários - CDBs estão representadas por títulos que garantem 98,50% da variação do CDI, com prazo de resgate entre 90 a 180 dias e risco insignificante de redução de valor. Os investimentos são mantidos em instituição financeira de 1ª linha.

4. Execução dos recursos

A execução dos recursos da “Agência GCF”, ocorrida no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, está apresentada abaixo:

| <u>Descrição</u> | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|---|-------------|-------------|
| Execução de Projetos | 15 | - |
| Transferências FUNBIO (apropriação) (*) | 117 | 184 |
| Total Recursos executados | 132 | 184 |

(*) Valor refere-se ao repasse que é realizado pelo Projeto ao Funbio para cobrir custos indiretos conforme percentual limite e tipos de despesas acordados no contrato junto ao doador.

Relatório do auditor independente sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro da “Agência GCF”

À Secretaria Executiva e ao Conselho Deliberativo do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
Agência GCF
Rio de Janeiro - RJ

Procedemos a auditoria das demonstrações contábeis referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021 da Agência Green Climate Fund (GCF) (“Projetos” ou “Agência”), gerido pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO (“Entidade”), financiado com recursos do contrato de contribuição financeira da United Nations Office for Project Services (UNOPS) e emitimos nosso relatório correspondente ao mesmo, com data de 20 de maio de 2022.

Nossa auditoria foi direcionada para verificação do adequado cumprimento das cláusulas contratuais relacionadas diretamente aos assuntos contábeis e financeiros dos Projetos Implementação dos roteiros da United Nations Office for Project Services.

Realizamos nossa auditoria em conformidade com as normas internacionais de auditoria e os requisitos do contrato celebrado entre a Entidade e a United Nations Office for Project Services. Essas normas exigem o devido planejamento e realização da auditoria para que possamos obter uma certeza razoável de que o FUNBIO cumpriu as cláusulas pertinentes ao contrato celebrado entre a Entidade e a United Nations Office for Project Services. A auditoria inclui o exame, baseado em amostras, das evidências julgadas por nós apropriadas. Assim, consideramos que nossa auditoria oferece uma base razoável para nossa opinião.

Em nossa opinião, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro, o FUNBIO cumpriu, em todos os seus aspectos substanciais, as cláusulas contratuais aplicáveis, de caráter contábil e financeiro, do contrato celebrado entre a Entidade e a United Nations Office for Project Services.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2022.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-SP015199/F-7



Beatriz Gonçalves de Moraes Nicolaci
Contador CRC-RJ091370/0

Relatório do auditor independente sobre a estrutura de controles internos da Agência GCF

À Secretaria Executiva e ao Conselho Deliberativo do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
Agência GCF
Rio de Janeiro - RJ

Este relatório é complementar ao nosso relatório sobre as demonstrações contábeis da Agência Green Climate Fund (GCF) (“Projetos” ou “Agência”).

A Diretoria do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO, gestora da Agência Green Climate Fund é responsável por manter uma estrutura de controles internos suficiente para mitigar os riscos de distorção relevante das demonstrações contábeis e proteger os ativos sob a custódia dos Projetos, incluindo as obras construídas e outros bens adquiridos. Para cumprir com essa responsabilidade, se requer juízos e estimativas da Diretoria para avaliar os benefícios esperados e os custos relativos às políticas e procedimentos do sistema de controle interno. Os objetivos de um sistema de controle interno são fornecer à Diretoria uma segurança razoável, porém não absoluta, de que os ativos estão protegidos contra perdas decorrentes de usos ou disposições não autorizadas, que as transações são realizadas de acordo com as autorizações da Diretoria e os termos do contrato e estão adequadamente registradas para permitir a elaboração das demonstrações contábeis confiáveis. Devido às limitações inerentes a qualquer sistema de controle interno, podem ocorrer erros ou irregularidades que não sejam detectados. Além disso, as projeções de qualquer avaliação da estrutura de períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os procedimentos possam mostrar-se inadequados devido a mudanças nas condições, ou que a eficácia do desenho e operação das políticas e procedimentos possa se deteriorar.

Ao planejar e desenvolver nossa auditoria das demonstrações contábeis da Agência Green Climate Fund referente ao período entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021 obtivemos um entendimento da estrutura de controles internos e avaliamos o risco de controle para determinar os procedimentos de auditoria, com o propósito de expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis da Agência, e não para opinar sobre a eficácia da estrutura de controles internos.

A nossa auditoria Agência Green Climate Fund relativa ao período entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021 não revelou deficiências significativas no desenho ou operação dos controles internos, que, na nossa opinião, poderiam afetar significativamente a capacidade do FUNBIO para registrar, processar, resumir e apresentar informações financeiras de forma coerente com as afirmações da Diretoria nas demonstrações dos fundos recebidos e desembolsos efetuados, assim como de investimentos acumulados.



Uma deficiência significativa é a condição na qual o desenho ou operação de um ou mais elementos da estrutura de controles internos não reduz a um nível relativamente baixo o risco de que possam ocorrer erros ou irregularidades em valores que poderiam ser significativos em relação as demonstrações contábeis do Projeto, e que poderiam não ser detectados oportunamente pelos funcionários do FUNBIO durante o curso normal das funções que lhes foram atribuídas.

Nossa consideração da estrutura de controles internos não expõe, necessariamente, todos os assuntos do referido sistema que poderiam ser considerados deficiências significativas e, por conseguinte, não deve expor, necessariamente, todas as condições a serem informadas que poderiam ser consideradas deficiências significativas, em conformidade com a definição anterior.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2022.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-SP015199/F-7


Beatriz Gonçalves de Moraes Nicolaci
Contador CRC-RJ091370/0